



27 de DEZEMBRO DE
1990

GOVERNO MUNICIPAL DE CATUNDA

GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA Nº 09012407GABRH

A PREFEITA MUNICIPAL DE CATUNDA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 49, II, da Lei Orgânica do Município de Catunda – CE, combinando com a Lei 297/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 034/2021-GABRH.

Art. 2º Designar o servidor publica efetivo. **JOSE MARIA RODRIGUES BARROSO**, para exercer a função de Gerente de Controle de Frota. Integrante da estrutura organizacional do (a) CONTROLADORIA DE CATUNDA/CE.

Art. 3º Os efeitos dessa Portaria retroagem ao dia 04 de janeiro de 2021.

Catunda – CE; 09 de janeiro de 2024.

RAVENNA FERNANDES GOMES MESQUITA LIMA

PREFEITA MUNICIPAL

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.